

PORTARIA Nº 166 PROAD, de 17/04/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 933 – IFPR de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestor do contrato do Contrato nº 01/2015, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda.

Art. 2º Dispensar à servidora Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann, matrícula Siape 1833790 da atividade de gestora de contrato.

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar a servidora Patrícia Dias, matrícula Siape 1895185, para a atividade de gestora de contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



José Nivaldo Balbino
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Instituto Federal do Paraná